

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 06/05/2021

Presidente: Ronaldo Ap. Rodrigues

Ofício nº 027/2021-P

Dois Córregos, 06 de maio de 2021.

Ao Oficial Legislativo para processamento

06/05/2021

[Signature]

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 1º MAI 2021

Ronaldo Ap. Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Como se depreende da leitura do corpo do presente projeto de lei, a finalidade da abertura do crédito é incluir no orçamento vigente saldo de superávit financeiro apurado no final do exercício anterior.

Os recursos a que alude o presente projeto de lei são destinados e serão empregados na reativação do Abrigo Emergencial, para acolhimento de moradores de rua, trabalho que resultou altamente eficaz ano passado ao longo do tempo de inverno.

Como se trata de pedido de abertura crédito que visa possibilitar a aplicação de recursos na área da ação social, pede-se a essa E. Casa que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

[Signature]
RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP.

AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 27/1/2021

DE 1º MAI 2021

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

PROTOCOLO
00337/2021

DATA: 06/05/2021

HORA: 08:41

Projeto de Lei 27/2021





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 134.159,37 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), para ser utilizado em ações de enfrentamento à COVID-19 no SUAS - compreendendo ações socioassistenciais e estruturação da rede, com saldos dos repasses do Governo Federal, que será classificado da seguinte forma:

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
082440006.2.121 - Enfrentamento ao Covid-19			
3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 22.708,32
3.3.90.32.00	-	Material,	Bem
Serv.Distrib.Gratuita.....			R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.451,05

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta superávit financeiro apurado em 31.12.2020, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X, na conta 25.670 - Enfrentamento Covid-19 - Acolhimento.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscorreos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

